

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 17-09-2018, a notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição pelo Banco CTT, S.A. ("Banco CTT") do controlo exclusivo da 321 Crédito, Instituição Financeira de Crédito, S.A. ("321 Crédito"), mediante a aquisição dos respetivos créditos e da totalidade do capital social.

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- Banco CTT – instituição bancária ativa na oferta de produtos bancários a clientes de retalho e na mediação de seguros. Atua como intermediário de crédito ao consumo especializado do Cetelem, marca do Banco BNP Paribas Personal Finance através da distribuição e da divulgação nas suas lojas e no *website* de soluções de crédito do Cetelem.
- 321 Crédito – instituição de crédito ao consumo especializado ativa na concessão de crédito automóvel e na mediação de seguros.

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a referência Ccent. n.º 40/2018 – Banco CTT / 321 Crédito, por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: adc@concorrencia.pt

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

O Diretor do Departamento de Controlo de Concentrações

Paulo Gonçalves